

FUABC apura caso que envolve firma de filho de vice

NA ÁREA DA SAÚDE

FUABC apura caso que envolve firma de filho de vice

Instituição estima definir nesta semana sobre contrato da empresa para atender S.Caetano

A direção da FUABC (Fundação do ABC) informou ontem que definirá ainda nesta semana – sem especificar dia – as apurações internas para identificar se existem irregularidades, ou não, no contrato firmado com a Ecco Centro de Endoscopia para atender à rede municipal de São Caetano. A empresa, que tem como um dos sócios Alvaro Moura Seraphim, filho do vice-prefeito do município, Carlos Humberto Seraphim (PL), fechou acordo por período de 12 meses, ao custo de R\$ 3,6 milhões, para realizar exames e forne-

cer equipamentos e materiais ao complexo hospitalar da cidade e ao Hospital de Emergência Albert Sabin/UPA (Unidade de Pronto Atendimento) Júlio Marcucci Sobrinho.

A instituição determinou a suspensão do contrato na última quinta-feira, mesmo dia em que reportagem do **Diário** revelou que a Ecco tinha vencido a concorrência, que teve ainda outras três participantes. A ata da comissão de análise e julgamento, assinada pelos integrantes Rodnei Molina, Rossana Campanucci e Willian Guilherme Souto, que de-

finiu a firma escolhida, é do dia 4 de maio. Além de paralisar a execução do contrato até que o certame seja esclarecido, a FUABC informou que “não houve nem haverá pagamentos em razão de serviços prestados.”

Também informou, em nota enviada anteriormente ao jornal, que encaminhou ofício à diretoria do complexo hospitalar de São Caetano no qual solicita esclarecimentos e justificativas “acerca do certame licitatório mencionado para a devida análise dos órgãos de controle interno da FUABC”, que está sob o comando interino do vice Luiz Mario Pereira de Souza Gomes, que assumiu a presidência desde a re-

núncia de Regina Maura Zetone, no dia 18 de abril.

Consultada pelo jornal quando da publicação da primeira reportagem, no dia 26, a advogada com mestrado em administração pública pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) Vera Chemim disse que o fato de o contrato envolver empresa que tem como sócio o filho do vice-prefeito, “a princípio, não tem impedimento legal”, pois “não há nenhuma vedação expressa” na Constituição nem na Lei de Licitações. “Mas contrato entre uma empresa e a administração pública que envolve o filho de um vice-prefeito é, no mínimo, antiético e imoral.” **da Redação**



LUIZ MARIO. Comanda Fundação do ABC interinamente desde abril

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Política **Página:** 3